



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº **070/2024**

23 de Setembro de 2024.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **VALDECIR DIAS BARROSO**, matrícula funcional nº **109**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/10/2024, com período de gozo de **01 a 30 de Outubro 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 23 de Setembro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração